



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 439/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 996, de 2023, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), para priorizar o abastecimento de alimentos à rede de acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar e a seus dependentes”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 11/06/2026 16:32:53.533 - Mesa

DOC n.812/2026



\* C D 2 6 6 8 7 2 9 5 0 0 \*